

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Estado de Minas

Class.: 56

Data: 26-08-81

Pg.: _____

Juiz decide hoje se índios podem recuperar sua terra

Será julgada às 13h de hoje, em Resplendor, pelo juiz Leovigildo da Silva Fortes Júnior a ação movida pelo fazendeiro Balbino Laigner de Lacerda, vulgo "Waisman", contra as três famílias remanescentes dos índios Krenaques, reivindicando a posse da terra que eles voltaram a ocupar naquele município, desde que conseguiram fugir da reserva Guarany, em maio do ano passado. A Funai, antigo Serviço de Proteção ao Índio, que transferiu os Krenaques para a reserva, em 1972, é o único órgão que pode defendê-los na ação.

Segundo o decreto 5.462, assinado pelo ex-presidente Arthur Bernardes, em 10 de dezembro de 1920, a terra onde os Krenaques estão, em Resplendor, quase divisa com o Espírito Santo, não apenas lhes pertence, como era muito maior quatro mil hectares — segundo doação original feita naquela época, pelo Governo de Minas Gerais. Tais terras foram doadas sob a condição de que os remanescentes dos índios Potichás e Krenaques remanescentes, por sua vez, dos Botocudos — existissem e habitassem a região.

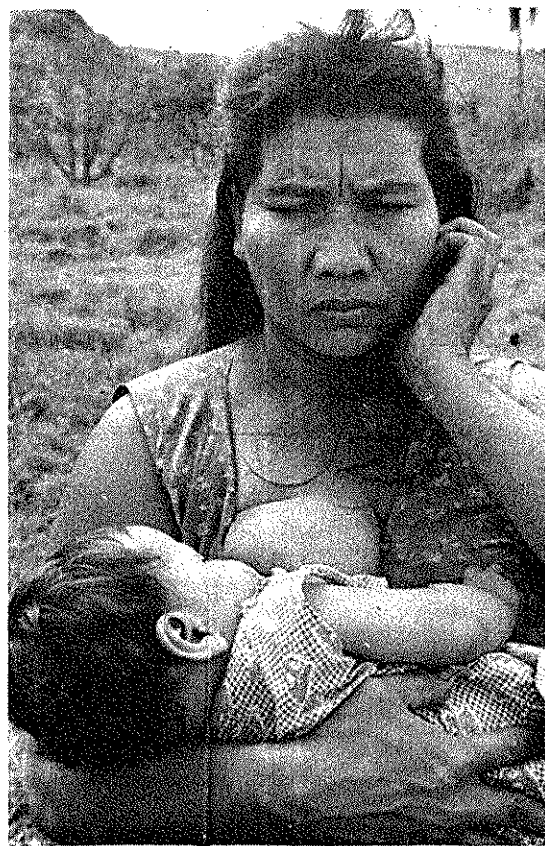
Em 1970, porém, com a transferência forçada dos índios para a Fazenda

Guarany, reserva da Funai em Carmésia, os Krenaques não somente deixaram de habitar a região, como suas terras foram reduzidas para 13 alqueires. A Funai entrou em sua defesa, movendo e conseguindo ganhar uma ação de reintegração de posse dos quatro mil hectares. Mas uma ação embargada pelos fazendeiros da região, nessa mesma época, através de memorial enviado ao então presidente Garrastazu Médici, fez a Funai perder o seu intento. Os fazendeiros alegaram que não havia mais índios na área e o governo resolveu acatá-los.

Mesmo assim, a posse não foi legitimada até hoje. A área em questão está sob a administração da Ruralminas, por arrendamento. Só depois de passados 10 anos, segundo manda a lei, os fazendeiros poderão legalizar a posse da terra. Prazo que foi interrompido pelos próprios Krenaques, quando do seu retorno da reserva, no ano passado. Metade da tribo levando 13 crianças, a maioria de colo, fugiram da reserva e foram até Itabira, onde apanharam um trem para Resplendor, ao antigo posto indígena que seus antepassados viveram.

A reivindicação atual dos Krenaques é a posse da sua antiga área, de 250 alqueires, embora só existam hoje 13 alqueires, onde eles continuam, às margens do Rio Doce. Acusados de "invasores" na sua volta, os Krenaques têm na Funai a sua única esperança de permanecerem

ali, embora a Constituição Brasileira também os ampare legalmente. O julgamento começa às 13h, na presença da Funai e de diversas entidades indígenas, como o Grupo de Estudos da Questão Indígena (Grequi), além dos Krenaques, que novamente se vem ameaçados pela Justiça.



Por um decreto de 1920, os Krenaques têm direito a uma área de 4 mil hectares